NOTA TÉCNICA 3/2025 - DGCOM/REITORIA/IFPB

Em 12 de dezembro de 2025.

Diretrizes para confecção de materiais gráficos institucionais utilizando a marca do Instituto Federal da Paraíba (IFPB).

1. INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica tem por finalidade estabelecer diretrizes para a produção de materiais gráficos no âmbito do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), restringindo o uso de logomarcas e assinaturas visuais setoriais e determinando a adoção exclusiva da identidade visual institucional. A medida visa assegurar a padronização da comunicação, fortalecer o reconhecimento da marca em nível nacional, otimizar o uso dos recursos públicos e evitar a fragmentação da identidade visual entre unidades e setores.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O IFPB, como instituição pública federal de ensino, deve garantir uniformidade e coerência em sua identidade visual, promovendo reconhecimento social, credibilidade e alinhamento à sua missão institucional.

A proliferação de variações não autorizadas da logomarca — como representações gráficas de pró-reitorias, diretorias sistêmicas, coordenações, assessorias e demais setores administrativos — tem gerado:

a) despadronização visual, dificultando o reconhecimento imediato da instituição;
b) elevação de custos, com a produção de materiais exclusivos para cada setor;
c) redução da economicidade, pela impossibilidade de reaproveitamento entre unidades;
d) formação de estoque ocioso, em função da obsolescência de materiais com marcas específicas.

Além disso, tais práticas contrariam os princípios da administração pública (art. 37 da CF/88), especialmente os da economicidade, eficiência e impessoalidade, e violam as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Identidade Visual da Rede Federal.

3. DIRETRIZES PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

3.1 Uso obrigatório da marca institucional do IFPB

Todos os materiais gráficos produzidos no âmbito da Reitoria, pró-reitorias, diretorias sistêmicas, coordenações, assessorias e demais setores administrativos deverão utilizar exclusivamente a logomarca oficial do Instituto Federal da Paraíba, conforme o Manual de Identidade Visual vigente.

3.2 Restrição a marcas setoriais

Fica vedada a criação ou o uso de logotipos, selos, marcas derivadas ou quaisquer variações gráficas que façam referência a:

1. pró-reitorias;
2. diretorias sistêmicas;

3. coordenações;
4. assessorias;
5. setores administrativos;
6. qualquer outro órgão ou unidade organizacional interna.

3.3 Aplicação da marca pelos campi

Os campi do IFPB poderão utilizar as versões autorizadas da identidade visual institucional, previstas no Manual de Identidade Visual, que incluem a aplicação da marca do IFPB com o nome da unidade. Não é permitida a criação de marcas específicas para cursos, setores, programas ou atividades internas dos campi.

3.4 Incentivo ao reaproveitamento e à economicidade

A padronização gráfica possibilita o reaproveitamento de materiais entre setores e unidades, contribuindo para a redução de desperdícios e para o uso eficiente dos recursos públicos, em conformidade com as boas práticas de governança.

3.5 Conformidade nas solicitações

Todas as solicitações de produção gráfica, internas ou externas, deverão atender integralmente às diretrizes estabelecidas nesta Nota Técnica. A verificação da conformidade ficará sob responsabilidade das áreas de comunicação institucional ou de outras unidades formalmente designadas para essa finalidade.

4. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A adoção desta norma permitirá alcançar:

1. o fortalecimento da marca única do IFPB no território nacional;
2. a padronização e profissionalização da comunicação institucional;
3. o alinhamento às práticas de governança pública e sustentabilidade;
4. a melhoria da percepção da imagem institucional pela sociedade e pelos órgãos de controle.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Recomenda-se ampla divulgação desta Nota Técnica junto aos campi, setores administrativos e áreas responsáveis por comunicação e planejamento. Sua observância deverá ocorrer em todas as ações que envolvam identidade visual e a produção de materiais impressos, audiovisuais e digitais, reforçando o compromisso do IFPB com a padronização institucional, a economicidade e a eficiência.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mayara de Sousa Guimaraes Fonseca**, **DIRETOR(A) - CD4 - DGCOM-RE**, em 12/12/2025 11:41:26.
- **Anderson Braulio Nobrega da Silva**, **DIRETOR(A) - CD3 - DPI-RE**, em 12/12/2025 11:49:36.
- **Marcos Antonio Marques**, **DIRETOR(A) - CD3 - DAMRP-RE**, em 12/12/2025 11:51:13.
- **Mary Roberta Meira Marinho**, **REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 12/12/2025 11:54:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 808254
Verificador: 66ef5c8a35
Código de Autenticação:

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.